



69ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17/11/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 24/11/2025
Helano Segundo
1º Secretário

Ata da sexagésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu segundo período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade. Realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e secretariada pelos vereadores Antônio Helano Vieira da Silva Segundo e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, primeiro secretário e segundo secretário respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Roberto Santana de Figueiredo, Francisco Neto Damascena, Fábio Borges Leite, Marcos Antônio Gomes da Silva, Victor Bruno Gonçalves Dias, Lamarque Barros Campos de Sousa, Sara Sheyla Santana Alves, Raelsa Borges de Almeida e Alysson Américo de Oliveira. O Presidente abriu a sessão e convidou para a leitura do Salmo a vereadora Luzia Trajano de Sousa. Após a leitura do salmo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes atas: ata da 16ª SESSÃO ESPECIAL, ata da 67ª SESSÃO ORDINÁRIA e a ata da 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, as quais foram todas devidamente aprovadas. O Primeiro Secretário seguiu fazendo a leitura do material de expediente da Primeira Secretaria, que constou o seguinte: PROJETO DE LEI N°98/2025 de autoria do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS Extraordinário 2025 do município de Cajazeiras-PB e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA do Executivo N°101/2025, que institui o Programa de Qualificação Docente, autoriza o Poder Executivo a financiar cursos de mestrado para profissionais do magistério e dá outras providências. PROJETO DE LEI N°100/2025 de autoria da vereadora Luzia Trajano de Sousa, que autoriza a estadualização da estrada municipal que inicia na Rodovia Federal BR-230, nas proximidades do Estádio O Perpetão, se estendendo pelos Sítios Marias Pretas 1, Marias Pretas 2, Fátima, Tabuleiro e terminando no Distrito de Patamuté, totalizando um percurso de 9km e dá outras providências. PARECER: A



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 63/2025 de autoria do vereador Lamarque Barros Campos de Sousa, que denomina de Residencial Francisco de Assis Delfino (Assis Delfino) o conjunto habitacional, atualmente denominado residencial 1, localizado na rodovia BR – 230, km 505,5, no Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Cajazeiras-PB e dá outras providências, parecer favorável. PROJETO DE LEI N°99/2025 de autoria do vereador Antônio Helano Vieira da Silva Segundo, que dispõe sobre critérios para a denominação de repartições públicas municipais, logradouros, vias, praças e bens públicos no município de Cajazeiras-PB e dá outras providências. REQUERIMENTO N° 87/2025 do Vereador Francisco Neto Damacena solicitando Moção de Pesar para os familiares do Senhor Zigomar Rodrigues Cartaxo, conhecido por Meirinha de Dantas, residente no Sítio Barra do Catolé, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11 de novembro de 2025. REQUERIMENTO N°8 8/2025 do Vereador Francisco Neto Damacena solicitando Moção de Pesar para os familiares do Senhor Manoel Pedro da Silva, conhecida como Nelson, residente na Rua Antônio Fernandes da Silva 182, Bairro Vila Nova I, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11 de novembro de 2025. Em seguida, o Presidente convidou o segundo secretário para fazer a leitura do material de expediente da segunda secretaria, que constou o seguinte: E-MAIL da Câmara dos Deputados. Consultório de Orçamento e Fiscalização Financeira. 12 de novembro de 2025. Prezados. A Câmara dos Deputados, por intermédio da consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética informações das transferências de recursos da União Constitucional, Legal e Voluntário aos municípios, conforme anexo. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA, do vereador Rodrigo Lira Damascena por estar acompanhando o seu tio, Francisco da Silva Damascena, em tratamento de saúde na capital João Pessoa-PB. Posteriormente, o Presidente facultou a palavra à vereadora Luzia Trajano para fazer uso do pequeno expediente, a qual fez UM REQUERIMENTO VERBAL solicitando Votos de Profundo Pesar para os familiares da Senhora Francisca Ione da Silva, residente no Patamuté, que faleceu dia 17 de novembro de 2025, no Hospital Regional. A vereadora também justificou a sua ausência na Sessão Especial, que iria acontecer na sequência, pois iria ao velório da citada Senhora acima (Francisca Ione da Silva). Por fim, frisou a importância da aprovação do seu



Projeto de Lei acima apresentado. Pela ordem o vereador Lualas Joan fez UM REQUERIMENTO VERBAL solicitando Moção de Aplauso para Dra. Ana Paula, que é Auditora Fiscal do município, Daniele Alves, Enfermeira e Coordenadora de controle e avaliação na Secretaria de Saúde do município de Cajazeiras, e para Aline, Secretária Adjunta, irmã da Prefeita Corrinha Delfino, pelo bom trabalho realizado na cidade de Cajazeiras-PB. Pela ordem a vereadora Sara Shayla pediu a dispensa das Comissões referente ao Projeto de Lei N°98/2025. Em seguida, o Presidente convidou para fazer uso da palavra o vereador Marcos do Riacho do Meio, que parabenizou a Prefeita Corrinha Delfino por entregar mais uma obra, que foi uma Unidade de Saúde, no Bairro Mutirão. Pela ordem o vereador Lualas Joan solicitou a dispensa das Comissões referente ao Projeto de Lei N°100, bem como, solicitou que todos os requerimentos verbais e escritos fossem colocados em um só processo de votação. Em seguida, o Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Lualas Joan referente aos requerimentos verbais e escritos para que fossem colocados em um só processo de votação, bem como todas as moções, que foi aprovada a referida solicitação. Posteriormente, o Presidente colocou em um só processo de votação todos os requerimentos verbais e escritos, os quais foram aprovados juntamente com as moções. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido da vereadora Sara Shayla, que solicitou a dispensa das Comissão referente ao Projeto de Lei N°98/2025, que foi aprovado. Dando sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°98/2025 de autoria do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS Extraordinário 2025 do município de Cajazeiras-PB e dá outras providências, o qual foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido do vereador Lualas Joan, que solicitou a dispensa das Comissão referente ao Projeto de Lei N°100/2025, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI N°100/2025 de autoria da vereadora Luzia Trajano de Sousa, que autoriza a estadualização da estrada municipal que inicia na Rodovia Federal BR-230, nas proximidades do Estádio O Perpetão, se estendendo pelos Sítios Marias Pretas 1, Marias Pretas 2, Fátima, Tabuleiro e terminando no Distrito de Patamuté, totalizando um percurso de 9km e dá outras providências, o qual foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de



Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI N° 63/2025 de autoria do vereador Lamarque Barros Campos de Sousa, que denomina de Residencial Francisco de Assis Delfino (Assis Delfino) o conjunto habitacional, atualmente denominado residencial 1, localizado na rodovia BR – 230, km 505,5, no Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Cajazeiras-PB e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI N°63/2025, o qual também foi aprovado. Por fim, o Presidente baixou às Comissões o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA do Executivo N°101/2025, que institui o Programa de Qualificação docente, autoriza o poder executivo a financiar cursos de mestrado para profissionais do magistério e dá outras providências e o PROJETO DE LEI N°99/2025 de autoria do vereador Antônio Helano Vieira da Silva Segundo, que dispõe sobre critérios para a denominação de repartições públicas municipais, logradouros, vias, praças e bens públicos no município de Cajazeiras-PB e dá outras providências. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 17 de novembro de 2025.

PRESIDENTE.....

Linoberto Lima

1º SECRETÁRIO.....

Helano Segundo

2º SECRETÁRIO.....

Luís Roberto